
S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Contrato-Programa n.º 110/2017 de 29 de Março de 2017

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução n.º 71/2016, de 1 de abril e da Resolução n.º 127/2015, de 3 de agosto, foi celebrado em 12 de abril de 2016, para a época desportiva de 2015/2016, o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, no valor de € 3.168,67 (três mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos), cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

17 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete, *Rafaela Seabra Teixeira*.